ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

LICITAÇÃO – CONVITE Nº 064/2023
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos **oito dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00** horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL reuniram-se o Presidente, Senhor **Sandro da Silva Mafra** e os membros da Comissão: **Edvilson Gentil Ribas e Cleiciane Pinho de Assis,** para abertura dos trabalhos da licitação referente a carta convite supracitado, regida pelas normas contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE SAÚDE DENOMINADA POSTO MÉDICO, NA COMUNIDADE INDÍGENA SÃO GABRIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ- RR, CONFORME PROJETO BÁSICO E ANEXOS".** Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as empresas:

1) CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA; CNPJ: 15.285.334/0001-26;
2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70;
3) EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: **CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA; E. DA S. CASTOLDI LTDA; EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 064/2023:

1) CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA; CNPJ: 15.285.334/0001-26;
2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70;
3) EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte das empresas, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

EMPRESAS	PREÇO GLOBAL (R$)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA - R$ 299.247,74

- E. DA S. CASTOLDI LTDA - R$ 299.103,74

- EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 299.003,74

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora do certame a proposta da empresa, **EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18**, que apresentou a melhor proposta global no valor de **R$ 299.003,74 (duzentos e noventa e nove mil, três reais e setenta e quatro centavos).**

Ante exposto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Sandro da Silva Mafra
Presidente

Edvilson Gentil Ribas
Membro da Comissão

Cleiciane Pinho de Assis
Membro da Comissão

Licitantes: EDSON PEDROSO COELHO TOLDI

1) CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA; CNPJ: 15.285.334/0001-26;

Edmal da S. Castoldi

2) E. DA S. CASTOLDI LTDA; CNPJ: 17.759.716/0001-70;

José Ribeiro Fernandes

3) EXCLUSIV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.808.507/0001-18.

Uiramutã/RR, 08 de dezembro de 2023.